

**EDITAL DE REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2.0742/2022**

**5ª LISTA DE LEILOEIROS HABILITADOS**

A **Fiep/Sesi/Senai/IEL**, por meio de sua Comissão de Licitação e Leiloeiros, torna pública a **Lista de Leiloeiros Habilitados**, referente ao edital de credenciamento acima relacionado, conforme segue:

LEILOEIRO	MATRICULA
Diego Wolf de Oliveira	20/317-L
Marcos Antonio Tulio	20/326-L

**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1)** Os Leiloeiros mencionados na tabela acima, da análise documental encaminhada, atenderam os requisitos do edital. Diante disso, restaram habilitados;
- 1.2)** A ordem disposta acima, tão somente está relacionada a ordem de recebimento de documentação para análises
- 1.3)** Conforme previsto no item 8.1 do preambulo do Edital, poderá ser apresentado recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, da publicação desta lista de Habilitados;
- 1.4)** Conforme item 5.3 do preâmbulo do edital, decorrido prazo recursal, será divulgada nova lista com os Leiloeiros Credenciados, os quais estarão aptos a participarem dos sorteios de venda.
- 1.5)** A qualquer momento poderá ser publicada nova lista de habilitados, considerando a possibilidade de apresentação da documentação por novos leiloeiros interessados (que terão os documentos submetidos à análise);
- a) Como a lista estará em constante atualização, poderão ocorrer situações nas quais o leiloeiro apresentou a documentação, e ainda não consta na lista de habilitados, haja vista que a sua documentação ainda estará em análise.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E LEILOEIROS  
SESI/SENAI**